

**PROJETO DE LEI 01-0054/2010 do Vereador Claudio Fonseca (PPS)**

“Dispõe sobre a denominação da atual Estrada Velha do Jaraguá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Estrada Velha do Jaraguá Rocco Canteruccio, a atual Estrada Velha do Jaraguá localizada no Distrito de Jaraguá.

Art.2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.”